

Funcionário da agência Guaíra ganha R\$ 30 mil em sorteio dos Seguros AGEBB



Wanderley (Zurich, a partir da esq.), Carlindo (CBJR Boaventura) e Levi (AGEBB) entregam o prêmio para Aires Moisés de Oliveira

Gerente não pode perder a gratificação de função percebida por mais de 10 anos

Em processo patrocinado pela A. Rodrigues Sociedade de Advogados (www.arodrigues.adv.br), escritório conveniado com a AGEBB, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da capital paulista, manteve a sentença do juiz de primeira instância que determinou ao Banco do Brasil que pague a gratificação de função à gerente geral descomissionada e rebaixada para o cargo de escriturária. O tribunal ordenou ainda, mediante tutela antecipada, que a verba volte a ser paga antes mesmo da demanda ser definitivamente julgada.

Apesar de a gerente geral, antes do descomissionamento, ter recebido a gratificação de função por mais de 10 anos, o banco reduziu e depois suprimiu a verba e rebaixou a profissional para o cargo de início de carreira no banco ('escriturária'). O argumento do BB foi de que a reclamante

não estava cumprindo metas, a agência em que trabalhava tinha baixa produtividade e ela havia aderido ao novo regulamento interno. No entanto, o juiz da Vara do Trabalho de São Paulo, com base na Súmula 372, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), explicou que é devida a gratificação de função suprimida e/ou reduzida pelo 'princípio da estabilidade financeira' do contrato de trabalho, condenando o banco a pagar à autora as diferenças salariais, desde o início da redução das gratificações.

O banco recorreu utilizando-se inclusive de mandado de segurança, mas não conseguiu reformar a decisão, que foi mantida pelo tribunal nos seguintes termos: "(...) Patente, pois, que tanto a redução da gratificação de função, quanto sua supressão, não foram amparadas em justo motivo para tanto.

Continua na página 3.

Festa em Guaíra, município do interior do Estado de São Paulo, pelo menos para um dos 37 mil habitantes da cidade. Aires Moisés de Oliveira, funcionário da agência 0475-8, foi contemplado com um prêmio de 30 mil reais em sorteio dos Seguros AGEBB. Desde 2013, ele possui uma apólice de proteção para eventos acidentais.

A cerimônia para a entrega do prêmio reuniu mais de 80 funcionários do BB, na ativa e aposentados, numa grande festa realizada no dia 20 de fevereiro, na AABBB local, cujo presidente é Rubens Katsuoka, a quem a AGEBB agradece pela colaboração. Participaram também o presidente da AGEBB, Levi Gomes de Oliveira, o diretor Comercial da Zurich Seguros, Wanderley Moraes, e o diretor Comercial da CBJR Boaventura Seguros, Carlindo Boaventura Ferreira.

Os Seguros AGEBB já se consolidaram como uma excelente opção para todos os funcionários do BB, na ativa ou aposentados, associados ou não à entidade. Tanto que a carteira possui quase 3 mil vidas nos seguros de vida em grupo e acidentes pessoais. Além de oferecer o melhor custo-benefício do mercado, possui diferenciais como a assistência funeral estendida para até seis pessoas e permite a adesão de segurados com até 65 anos (*veja anúncio nesta edição*).

Os Seguros AGEBB são garantidos pela Zurich e comercializados pela Infinity Clube de Seguros. Para informações, basta ligar para (11) 3104-4446 ou acessar a página www.agebb.com.br/promocao_seguro_formulario.php.

Expediente

O jornal AGEBB Notícias é uma publicação da Associação dos Gerentes do Banco do Brasil.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Levi Gomes de Oliveira

1º vice-presidente: Alcides Carlos Alves

2º vice-presidente e assessor especial da presidência:

Wagner Rogério Lorenzini

Coordenador parlamentar: Denison Jordão Lima

Diretor Jurídico: Francisco Vianna de Oliveira Jr.

Diretor assessor da presidência: Ricardo Aparecido da Silva

Diretor de Comunicação: Ronald José dos Reis Feres

Diretor dos Aposentados: Osvaldo Barquilha Amirananda

Diretor Financeiro: Antônio Barnet Pardo Neto

Diretora Administrativa e de Patrimônio: Olívia S. J. de Freitas

Diretora Social e de Eventos: Neide dos Santos Silva Oliveira

Secretária geral: Vania Myrian Siveiro

CONSELHO DELIBERATIVO

Diretoria

Presidente: Débora Maria Inforzato

Vice-presidente: Enrique César de Oliveira Aznar

Secretário: Adriano Domingues

Representantes

Departamentos: Maria Regina Calegari

Araraquara: Marcos Antônio de Toledo

Bebedouro: Simone Rodrigues da Silva

Campinas: Elisa Domingues Júnior Andrade

Marília: Enrique César de Oliveira Aznar

Presidente Prudente: Luiz Carlos da Silva Filho

Ribeirão Preto: Adriano Domingues

Santos: Ronald J. R. Feres

São Carlos: Manoel Fernando Faralli Ferreira

São Carlos: Rosana Cristina Calil Bonfim

São José do Rio Preto: Vania Myrian Siveiro

SP Centro: Creide Aparecida Mendes

SP Centro: Débora Paula Ferraro de Miranda

SP Centro Leste: Luis Carlos Marangão

SP Centro Sul: Débora Maria Inforzato

SP Leste: Aliomar Jardim Pinho

SP Oeste: Antônio Carlos Pinto

SP Sul: Elder Murilo Guimarães de Souza

CONSELHO FISCAL

Diretoria

Presidente: Elder Murilo Guimarães de Souza

Vice-presidente: Aliomar Jardim Pinho

Secretário: Luis Carlos Marangão



NOTÍCIAS

Praça Dr. João Mendes Júnior, 52 | 11º andar | Conjunto 1.101
Centro | São Paulo | SP | CEP 01501-000 | Telefone: (11) 3104-4441

Site: www.agebb.com.br - E-mail: agebb@agebb.com.br

Conselho Editorial

Levi Gomes de Oliveira (Presidente da AGEBB)

Débora Maria Inforzato (Presidente do Conselho Deliberativo)

Ronald José dos Reis Feres (Diretor de Comunicação)

Produção Editorial

Versátil Comunicação – Tel. (11) 2832-5500

e-mail: versatil@versatilcomunicacao.com.br

Jornalista responsável: Cícero Vieira (MTb 23.171)

Arte: Oswaldo Ando – Impressão: Quatrocor Gráf. Editora

Tiragem: 5 mil exemplares

Opinião

Temos de nos envolver para conquistar mudanças

"O que me preocupa não é o grito dos maus. É o silêncio dos bons."

Martin Luther King



Levi Gomes de Oliveira

PRESIDENTE DA AGEBB

A manifestação realizada no dia 15 de março em todo o país foi uma clara demonstração da insatisfação dos brasileiros com o status quo, com a má política e os maus parlamentares. Foi a indicação clara de que é chegada a hora de todos participarem de um processo necessário de mudanças, preservação da democracia e fim da impunidade. Podemos e temos de acreditar que ninguém pode tudo, que o país tem um dono.

Além disso, o momento atual provoca a consciência de que temos de nos envolver, nos comprometer. Não é mais possível ficarmos acomodados, e deixar que "os outros" façam a nossa parte. Ou mesmo acreditar que, no conforto dos nossos lares, tudo será resolvido. Temos de pensar no agora e também nas gerações futuras. Que país vamos entregar a elas?

Com um sentimento de responsabilidade e o envolvimento de todos é que pautamos a conduta da AGEBB. Quanto mais gerentes participarem da associação, quanto

mais forte e representativa ela for, mais condições teremos de preservar a instituição Banco do Brasil e, por consequência, manter e conquistar melhorias no trabalho do dia a dia.

A AGEBB é a voz de todos os integrantes da classe gerencial, dos principais executivos do banco. A vantagem da entidade é que todas as suas manifestações ocorrem de forma coletiva, impessoal. Buscamos, exclusivamente, o bem coletivo e o que traz maior credibilidade, sem expor nenhum profissional de forma direta ou indireta.

A nossa bandeira é a da perenidade do BB. Já assistimos a situações parecidas em que "as dificuldades financeiras aparecem e o Estado se desfaz do bem com maior liquidez". Não queremos ser alarmistas, mas temos a obrigação de nos proteger. Esperar para ver o que acontece não é uma boa alternativa, pois pode ser tarde para as reações. Temos de ser proativos. Temos um ano de muitas dificuldades e mudanças, mas unidos superaremos todos os obstáculos.

Espaço do sócio

Parabéns pela iniciativa da associação

"Gostaria de cumprimentá-los pela matéria publicada no site da associação, extraída da revista *IstoÉ Dinheiro*. Ela fala não apenas sobre a premiação recebida pelo BB (Top Employers Institute), mas também traz muitas e boas reflexões sobre as maneiras de buscarmos o atingimento de nossas metas e objetivos, em todos os níveis, respeitando e

valorizando nossos pares de trabalho. Para nós, gestores de agências, essa é sempre uma grande preocupação, e a matéria traz bons subsídios para pautar nossa atuação.

Parabéns pela iniciativa, e sigam nessa linha de buscar notícias e matérias relacionadas ao nosso dia a dia e nossas dúvidas e reflexões."

Luís Carlos Paschoalotto, Presidente Prudente (SP)

Quer se associar? Acesse www.agebb.com.br/Associe-se.

Se preferir, ligue para (11) 3104-4441 ou escreva para agebb@agebb.com.br.

Gerente não pode perder a gratificação de função percebida por mais de 10 anos

"(...) Ressalto que não se está avaliando a licitude do descomissionamento da reclamante, esta relativa à área do negócio; mas sim o reflexo patrimonial desta decisão, que contrariou, como dito, o princípio da estabilidade financeira do empregado, que recebia gratificação de função há mais de 10 anos. Registre-se ser incontroverso que a reclamante foi promovida a gerente de unidade adjunto em 20.03.2000 (doc. 36 da defesa) e alçada à Gerência Geral de Unidade em 30.08.2006 (defesa, fls. 243), exercendo tal mister até o descomissionamento em 2013, pelo que ela tinha mais de 10 anos de percepção da gratificação de função. E, ao contrário do que sustenta a ré, a opção da reclamante pelo Regulamento e Plano de Cargos e Salários do BB, em 04.12.2009 (doc.

38), não tem o condão de apagar seu passado funcional, eis que se trata de único contrato de trabalho, com sucessão de empregadores, responsabilizando-se o último empregador por todos os direitos adquiridos pelo empregado no curso do vínculo. Nada há, pois, a reformar na sentença (...)"

"A decisão não se aplica somente aos casos de gerente geral, mas também a todos os funcionários do banco que recebem gratificação de função ou de cargo por mais de 10 anos, independentemente da nomenclatura do cargo", explica o advogado Aparecido Rodrigues. Recebendo a gratificação por mais de uma década, por mera liberalidade do banco, ela não pode ser suprimida, mas, sim, deve ser incorporada ao salário, sendo inviável a redução salarial.



Rodrigues: "Decisão se aplica a todos que recebem gratificação de função"

Associação entra com ação por perdas com a redução da gratificação semestral

A AGEBB, por meio da assessoria jurídica prestada pelo escritório A. Rodrigues Sociedade de Advogados, ajuizou ação judicial para resguardar o prazo prescricional trabalhista para os seus associados poderem reclamar diferenças salariais, em razão da redução da gratificação semestral.

Depois da incorporação pelo BB, os funcionários egressos do Banco Nossa Caixa passaram a receber a gratificação semestral em porcentual diferente do anterior, conforme o novo regulamento do BB, e sem a incidência sobre a composição de todas as verbas remuneratórias. São muitos os bancários insatisfeitos com a redução da verba que compõe a sua remuneração.

Atenta à questão, a AGEBB acionou o escritório de advocacia conveniado que tomou as providências jurídicas. "Não há como permitir que hajam alterações contratuais desfavoráveis ao trabalhador e que imperem no

Direito do Trabalho, cabendo ao BB assumir o risco da atividade econômica. Ademais, a medida visa assegurar a intangibilidade dos contratos de trabalho existentes nos casos de transferência ou alteração jurídica, devendo ser afastada qualquer condição prejudicial que altere o contrato de trabalho já existente", afirma Aparecido Rodrigues, sócio da A. Rodrigues Sociedade de Advogados.

O prazo prescricional para pleitear as diferenças de gratificação semestral, a partir de janeiro de 2010, está interrompido para os associados da AGEBB, em razão do ajuizamento da medida em dezembro de 2014, podendo ajuizar ação trabalhista e exigir as diferenças desde então sofridas, usufruindo do protesto judicial no prazo de cinco anos contados da data do ajuizamento e pelo mesmo período a partir da data da entrada da ação, podendo reclamar seus direitos pelo período de até 10 anos.

Estudo sobre horas extras no BNC

Em razão do elevado número de consultas de associados sobre a ação 1331/90, que trata das horas extras de 1986 a 1990 dos funcionários do Banco Nossa Caixa, a AGEBB solicitou ao escritório de advocacia conveniado que fizesse um estudo minucioso para prestar informações e orientações corretas a todos. "A associação não tem a pretensão de questionar nada do que foi feito até o momento, apenas orientar e dar as informações necessárias para que os colegas não tomem decisões que possam lhes causar prejuízos de grande monta e sem a possibilidade de reversão no futuro", afirma Levi Gomes de Oliveira, presidente da AGEBB.

Nessa primeira fase, as consultas devem ser feitas por intermédio do e-mail agebb@agebb.com.br, as quais serão direcionadas ao escritório A. Rodrigues Sociedade de Advogados.

Fim de Expediente AGEBB: estreia em SP



A edição de estreia do evento Fim de Expediente AGEBB, realizada no dia 27 de fevereiro, no Terraço Paulista Bar e Restaurante (Hotel Feller), na capital paulista, foi bastante elogiada pelos gerentes do BB participantes. Criado para promover o networking e aproximar os executivos da associação dos gestores do banco, a fim de trocar pontos de vista e opiniões, além de apresentar o trabalho da entidade, o evento chamou a atenção pela informalidade, bate-papo e descontração. E, claro, comes e bebes à vontade. "É muito importante esse contato face a face com os nossos representados, pois dessa forma trocamos conhecimento e podemos estabelecer uma conexão direta com as pessoas pelas quais trabalhamos diariamente. E nada melhor do que fazer tudo isso num happy hour

exclusivo para os gerentes do BB", afirma o presidente da AGEBB, Levi Gomes de Oliveira.

Parceiros da AGEBB também participaram, entre eles, o sócio da A. Rodrigues Sociedade de Advogados, Aparecido Rodrigues, e funcionários do escritório conveniado com a associação, bem como representantes da Boaventura Seguros, que administra os Seguros AGEBB e sorteou brindes para os gerentes. "A intenção é levar o Fim de Expediente AGEBB para outras cidades, para expandirmos ainda mais as fronteiras da entidade e promovê-la junto aos associados e aos gerentes que ainda não integram o quadro de sócios", revela o presidente da AGEBB.

Veja as imagens do evento em
www.agebb.com.br/acontece_00019.asp.

**SEGURO DE VIDA EM GRUPO AGEBB COMPLETO,
COM AS MELHORES CONDIÇÕES DO MERCADO
E BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS.**

**NOVIDADE: COBERTURA IMEDITA,
SEM PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE!**

A AGEBB está trabalhando com uma excelente oportunidade de proporcionar tranquilidade e segurança para você e sua família, sem burocracia.

Oportunidade exclusiva por tempo limitado, basta preencher a Proposta de adesão!
Não deixe de proteger o bem mais valioso que temos, nossa vida e de quem mais amamos.

- Coberturas para Morte Natural, Morte Acidental e Invalidez Total ou Parcial por Acidente
- Capitais de R\$ 40.000,00
- Assistência Funeral Estendida (o titular pode indicar mais 5 pessoas para ter direito ao benefício)
- Permite adesão de segurados de até 65 anos

